

MEIO AMBIENTE

Alerta ao risco de queimadas

Até o início de julho, o DF registrou 2.320 incêndios em vegetação este ano. Bombeiros destacam que descuido e ação humana, muitas vezes criminosa, seguem entre as principais causas dos focos, que podem virar tragédias

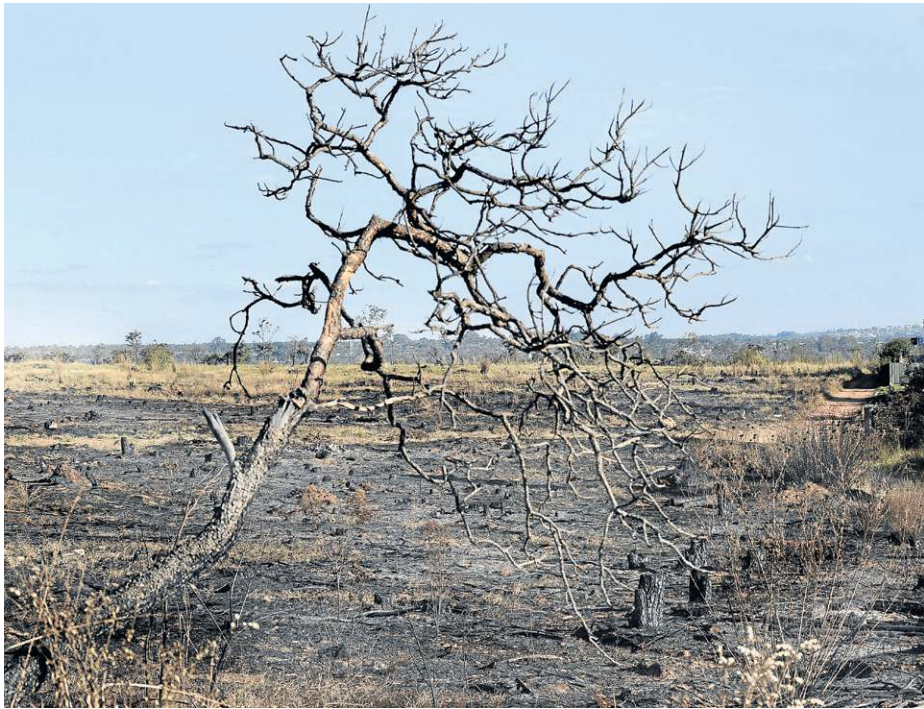
» VITÓRIA TORRES

Mesmo antes do período mais crítico da estiagem, o Distrito Federal contabiliza 2.320 ocorrências de incêndio em vegetação em 2026. O número representa pouco mais de um terço de todos os registros de 2025, quando foram contabilizados 6.488 incêndios, e cerca de 27% do total de 8.545 ocorrências registradas em 2024, ano marcado por uma intensa temporada de queimadas. Apesar da redução, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) reforça que os meses de julho, agosto e setembro concentram historicamente o maior número de ocorrências e exigem atenção redobrada da população.

Os dados fazem parte do balanço da Operação Verde Vivo (OPVV), realizada anualmente pelo CBMDF para prevenir e combater incêndios florestais em todo o DF. Segundo o capitão Jean Charles, do Corpo de Bombeiros, a Operação Verde Vivo é planejada para acompanhar o aumento gradual do risco de incêndios ao longo da estiagem. “Anualmente, o CBMDF realiza a OPVV entre abril e novembro, com o objetivo de prevenir e combater os incêndios florestais no DF. As ações operacionais concentram-se entre maio e outubro, período de maior incidência de ocorrências em razão da estiagem”, explica.

Neste ano, foram registradas 468 ocorrências entre janeiro e abril, antes do início das ações operacionais mais intensas. Em maio, houve 589 incêndios, seguido de 554 em junho e 691 registros

Fotos: Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Além de atingir o meio ambiente, as queimadas também prejudicam a saúde humana

até o dia 23 de julho, totalizando 2.320 ocorrências. Em 2024, julho somou 1.594 ocorrências, agosto 2.065 e setembro atingiu o pico de 2.851 incêndios. Em 2025, os maiores volumes também ocorreram entre julho (1.566), agosto (1.826) e setembro (1.361).

Outro diferencial da operação é o monitoramento permanente dos focos de calor. O sistema utiliza câmeras de longo alcance instaladas na Torre Digital, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), além de imagens de satélite que permitem identificar rapidamente novos incêndios. Para reduzir o tempo de resposta, postos avançados são instalados

estrategicamente próximos às áreas mais vulneráveis durante a Operação Verde Vivo.

Prevenção

Para a gestora ambiental e pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB), Paloma Ludmyla, a prevenção continua sendo a principal ferramenta para evitar novos incêndios. “Parece redundante falar, mas cada pequeno gesto pode fazer muita diferença. Quando o clima está quente e seco, até um caco de vidro pode superaquecer e iniciar um incêndio”, destaca.

Ela alerta que uma prática comum nesta época do ano é a

tentativa de limpar terrenos utilizando fogo. “Em algumas propriedades, o mato se avoluma e algumas pessoas tentam fazer o acervo sem técnica, e isso é muito perigoso. O fogo sempre tem potencial para se alastrar e sair do controle de quem o iniciou. Antes de pensar em agir de forma despreparada, é importante buscar orientação. O ideal é utilizar roçadeiras ou tratores para fazer o acervo”, disse.

Além dos danos ambientais, a pesquisadora destaca os impactos diretos na saúde da população. “A fumaça, dependendo do material que está queimando, pode ser bastante tóxica e conter substâncias

químicas. Algumas pessoas já sofrem os primeiros sintomas da seca, mas, para outras, esse período é especialmente difícil. Por isso, a prevenção é sempre a melhor atitude. Evitar qualquer tipo de fogo, até mesmo para fins recreativos, como fogueiras, é fundamental para evitar tragédias”. Em 2025, os servidores brigadistas do IBGE Valmir de Souza e Silva e Manoel José de Souza Neto, ambos de 65 anos, morreram ao tentar combater um incêndio florestal.

Crime

Além dos prejuízos ambientais, provocar incêndios em vegetação

configura crime ambiental. De acordo com a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), o artigo 41 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) prevê pena de reclusão de dois a quatro anos, além de multa, para quem provocar incêndio de forma intencional.

Quando o incêndio ocorre por imprudência, negligência ou imperícia, a legislação estabelece detenção de seis meses a um ano, também acompanhada de multa. A população pode denunciar crimes ambientais por meio da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal (telefone 162), do Instituto Brasília Ambiental (Ibram) ou da Polícia Militar Ambiental.

ESCOLHA A

ESCOLA

DO

SEU

FILHO

2026

20

Anos

A 20ª edição do Escolha a Escola do Seu Filho chega ainda mais forte, moderna e relevante.

Consolidado como uma das principais vitrines educacionais do Distrito Federal, o projeto evolui para ampliar a visibilidade das instituições de ensino e aproximar escolas e famílias.

Sua escola pode fazer parte dessa iniciativa reconhecida pela credibilidade, alcance e tradição do Correio Braziliense.

Entre em contato com a nossa equipe comercial e garanta a presença da sua marca:

Patrocínio:

Apoio:

Realização:

Produção: